



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de junho de 2013



Série

Número 104

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 39/2013

Autoriza a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, no âmbito do Código das Expropriações, com vista à contratação de peritos da lista oficial para elaboração de relatórios de avaliação de imóveis e de peritagens no âmbito do recurso da decisão arbitral.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 126/2013

Autoriza a consolidação da mobilidade interna de Cármen Patrícia Abreu Santana, na categoria de técnica superior, para o mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 127/2013

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, António José Sousa Rocha, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 128/2013

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Maria Irene de Sousa, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Retificação n.º 7/2013

Retifica o aviso da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 95, de 20 de maio de 2013.

Aviso n.º 129/2013

Nomeação definitiva de SANDRA MARIA MONTEIRO ABRANTES da Zona Pedagógica A, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013.

Aviso n.º 130/2013

Renovação da comissão de serviço do Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Juventude e Desporto.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital n.º 6/2013

Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas do Município do Funchal.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 39/2013

Considerando que, por imperativo legal e consequente prosseguimento do normal decurso das atribuições da Direção Regional do Património em matéria expropriativa, importa proceder à contratação de peritos da lista oficial, para efeitos de elaboração de relatórios de avaliação de imóveis (artigo 11.º do CE) e de peritagens no âmbito do recurso da decisão arbitral (artigo 62.º do CE) ao abrigo do Código das Expropriações (CE).

Nesse sentido, foi formulado pela Direção Regional do Património um pedido de autorização excepcional, dirigidos à Vice-Presidência do Governo Regional e à Secretaria Regional do Plano e Finanças, com vista a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, que mereceu o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, prevê que a autorização excepcional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças, e deve ser publicado na II Série, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º, da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, determina-se o seguinte:

1. Autorizar a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, no âmbito do Código das Expropriações, com vista à contratação de peritos da lista oficial para elaboração de relatórios de avaliação de imóveis e de peritagens no âmbito do recurso da decisão arbitral, por se encontrarem reunidos todos os elementos exigidos ao abrigo do n.º 5, do artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 13 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro.
2. A presente autorização foi precedida do consentimento da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, obtida na sequência de pedido de autorização excepcional solicitado pela Direção Regional do Património, formulado em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de maio de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM.

Aviso n.º 126/2013

Por Despacho Superior de 06/05/2013, e em conformidade com o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-

-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna de Cármen Patrícia Abreu Santana, na categoria de técnica superior, para o mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., com efeitos reportados a 01/06/2013.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 24 de maio de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, P-RAM, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 127/2013

Aviso (extrato)

Cumpridos os requisitos constantes do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de 22 de maio de 2013, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço do Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, António José Sousa Rocha, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 17 de agosto de 2013.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de maio de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 128/2013

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 20 de maio de 2013, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, à assistente técnica Maria Irene de Sousa, do mapa de pessoal da Direção Regional da Juventude e Desporto, para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ângelo Augusto da Silva, com efeitos a 1 junho de 2013.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 28 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Retificação n.º 7/2013

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 95, II Série, de 20 de maio de 2013, onde se lê:

« (...)»

Por despacho de 01/09/2012, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º35/2011, de 15 de novembro, publicado no JORAM II Série, n.º 212, de 15 de novembro de 2011, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes abaixo mencionados, para o ano escolar 2012/2013, para exercerem funções na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes:

Nome	Grupo de recrutamento
Rui Paulo Martins da Silva	300

(...)»

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
Não são devidos emolumentos).

Deverá ler-se:

« (...)»

Por despacho de 01/09/2012, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º35/2011, de 15 de novembro, publicado no JORAM II Série, n.º 212, de 15 de novembro de 2011, foram autorizadas as renovações de contrato aos docentes abaixo mencionados, para o ano escolar 2012/2013, para exercerem funções na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes:

Nome	Grupo de recrutamento
Paulo Rui Martins da Silva	300

(...)»

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 30 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 129/2013

Por despacho de 01/09/2009 do Diretor Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferida do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁS./SEC. PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO - PORTO SANTO	

● SANDRA MARIA MONTEIRO ABRANTES (Educação Musical) (Não são devidos emolumentos)	250
-----------------------------------------------------------------------------------------	-----

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 30 de maio de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Aviso n.º 130/2013

Por despacho do Senhor Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 27 de maio de 2013, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional da Educação e dos Recursos Humanos, nos termos do n.º 9 e n.º 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e do n.º 11 do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 28 de agosto de 2013.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Direção Regional de Juventude e Desporto, 30 de maio de 2013.

O Diretor Regional, João Luís Azinhais Abreu dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Edital n.º 6/2013

Edital 110/2013

Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas do Município do Funchal

João José Nascimento Rodrigues, Vereador com o Pelouro do Urbanismo, em conformidade com o primeiro parágrafo, do Ponto 3 do Despacho de Distribuição de Pelouros, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 2 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe foi conferida pelos pontos 1 e 25, do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 5 de novembro de 2009, publicitado pelo Edital n.º428/2009 de 05 de novembro de 2009, e em cumprimento do n.º 4, do art.º 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do art.º 2.º do DLR n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DLR n.º 23/2009/M, de 12 de agosto, torna pública a alteração ao regulamento municipal de taxas e compensações urbanísticas, aprovada pela Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 28 de junho de 2012, nos termos seguintes:

“Artigo 5.º
Reduções

1.
2.
3.
 - a)
 - b)

- c)
 - d)
 - e)
 - f) As pessoas singulares ou coletivas que promovam a construção de infraestruturas associadas à implementação de projetos de âmbito exclusivamente agrícola, potenciadores de investimento.
4.
5.
6. As taxas para emissão de alvará de licença de construção ou admissão da comunicação prévia relativas a pedidos de construção de

infraestruturas, designadamente, estufas, tanques e edificações, estas últimas com área igual ou inferior a 30 m², associadas à implementação de projetos de âmbito exclusivamente agrícola, potenciadores de investimento, poderão ser reduzidas até ao máximo de 50%.”

O aludido Regulamento entra em vigor 15 dias após a presente data.

Funchal e Paços do Concelho, 08 de Maio de 2013.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

 EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)